



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de novembro de 1980.

A T A Nº 1709/80.

Aos vinte dias do mês de novembro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

urgência. Nada constou.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está baixado nesta Casa outro Projeto de Lei nº 481, do Executivo, para que as Comissões examinem e exare os seus pareceres. E continua em pauta nos trabalhos da Sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 478, do Executivo, Lei Orçamentária para o ano de 1981. Assim sendo, solicitaria que os Senhores Vereadores, principalmente os que fazem parte das Comissões Permanentes, que procurem examinar, pois nós estamos nos aproximando ao recesso e antes deste, nós teremos que dar a aprovação final, ou a reprovação, até dia quinze de dezembro.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Devido a necessidade de aprovação deste Projeto, de que depende dessa aprovação para que a Companhia tome uma posição, eu sugeria que, nós já conhecemos o assunto, já está por demais conhecido, sugeria que fosse votado o Projeto hoje.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu também concordo com a urgência do Projeto ser votado, acho que há uma necessidade, agora nós não podemos aprovar um Projeto que a quarenta minutos mais ou me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de novembro de 1980.

...

A T A N° 1709/80.

Fls. 02

nos nós tomamos conhecimento que existe este Projeto, sem nós podemos ler, analisar e observar, acho que não temos condições de votar este Projeto. Desculpe, mas é a minha opinião.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu também concordo com o Vereador Leão Londres, na certeza o Projeto vai ser aprovado por nós, mas nós precisamos analisá-lo, uma vez, inclusive, que o Município vai ter gasto em relação a isso, é uma Obra que necessariamente precisa ser feita, mas o regime não é tão de urgência, porque inclusive, na justificativa do Sr. Prefeito Municipal, ele não solicitou dos Vereadores regime de urgência.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Eu lamento isso aí, porque se tivesse sofrido o que nós estamos, teria vindo com regime de urgência. São nove cabeças, dada um pensa de uma maneira.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Então o Projeto de Lei nº 481, juntamente com o 478, do Executivo, ficam baixados nas Comissões para serem examinados e posteriormente seja dado os devidos pareceres.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova Sessão para o dia 27 de novembro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETOS DE LEI N°S 478 E 481, DO EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1980.

Ver. Ariosto Batista Sampaio.

Presidente.

Ver. Neuza Vargas.

1^a. Secretaria.